



PARECER DO CONSELHO FISCAL



PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, nos termos das disposições legais e estatutárias, inclusive aquelas conferidas pelos incisos II e VI do artigo 163, da Lei nº 6.404/76, examinou as Demonstrações Contábeis da Empresa correspondentes ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2005 e, considerando as Notas Explicativas, o Parecer da Auditoria Interna da Empresa sobre essas demonstrações, bem como, o Parecer da Auditoria Independente AUDIMEC – Auditores Independentes S/S, delibera aprovar as referidas demonstrações.

Brasília, 09 de março de 2006.

FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR
Presidente do Conselho Fiscal

FERNANDO FERREIRA
Conselheiro

Conselheiro

PAULO JOSÉ DOS REIS SOUZA
Conselheiro



PARECER DO CONSELHO DIRETOR

PARECER DO CONSELHO DIRETOR

O Conselho Diretor do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 7º do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3972, de 16/10/2001 com alterações dadas pelo Decreto nº 5333 de 05/01/2005 e,

considerando haver o parecer da Auditoria Geral da Empresa e a Auditoria Externa, certificando que as Demonstrações Contábeis apresentadas refletem adequadamente a posição econômico-financeira do SERPRO e o resultado das operações realizadas durante o exercício encerrado em 31/12/2005;

considerando haver o Conselho Fiscal do SERPRO recomendado aprovação das referidas Demonstrações; e

considerando que foram cumpridas as disposições legais aplicáveis, bem como as normas constantes da Norma de Execução da Secretaria Federal de Controle Interno nº 1, de 05 de Janeiro de 2006 e Decisão Normativa do Tribunal de Contas da União nº 71 de 07 de Dezembro de 2005.

DELIBERA:

Art. 1º - É aprovada a Prestação de Contas da Empresa, pertinente ao Exercício Social iniciado em 1º de Janeiro de 2005 e encerrado em 31 de Dezembro de 2005.

Art. 2º - Fica o Diretor-Presidente do SERPRO autorizado a encaminhar os originais da Prestação de Contas do Exercício à Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria Geral da União.

Brasília, 09 de março de 2006.

LÍCIO FÁBIO DE BRASIL CAMARGO
Presidente

WAGNER JOSÉ QUIRICI
Conselheiro

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM
Conselheira

CLAUDIO MANOEL DE ALBUQUERQUE
Conselheiro